



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO - SAMA /363 /17

Tatuí, 11 de dezembro de 2017.

**Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Tatuí  
MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO**

**Resposta ao Requerimento nº 1842/2017,  
Solicitado pelo “Vereador Daniel Almeida  
Rezende”.**

Prezada Prefeita,

Encaminhamos anexo, resposta ao requerimento nº  
1842/17, solicitado pelo nobre **Vereador Daniel Almeida Rezende**.

Sem mais, renovamos nossas considerações.

Atenciosamente,

  
Célio José Valdrighi  
Secretário Municipal de  
Agricultura e Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**  
**DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
Av. Domingos Bassi, 1000, Bairro Cecap – CEP-18.271-330.  
Fone – 3205-8611 –

OFÍCIO DPLADS 70/17

Tatuí, 11 de dezembro de 2017.

**Assunto:** Resposta ao Requerimento da Câmara Municipal de Tatuí.

**Ref.:** Requerimento nº 1842/2017

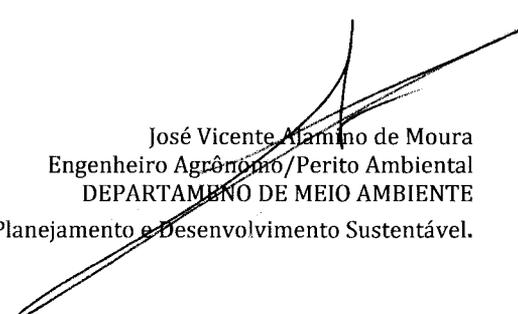
**Ilmo. Senhor**  
**Célio José Valdrighi**  
**Secretário de Agricultura e Meio Ambiente**

Prezado Secretário,

Prezado Senhor,

Vimos através de este informar: As propostas apresentadas no requerimento supracitado estão sendo analisadas, lembrando que o Departamento de Meio Ambiente já apresenta normas legais de ordenamento quanto ao manejo, condução e indicação de espécies arbóreas específicas para o perímetro urbano.

Atenciosamente,

  
José Vicente Afamino de Moura  
Engenheiro Agrônomo/Perito Ambiental  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
Divisão de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável.